

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO	LOTES	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA	DESCRIÇÃO
002/2016	I	ALPHAVILLE BUFFET LTDA- EPP CNPJ 04.566.459/0001-08	MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE	Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches e coffee break e locação de mesas, cadeiras, barracas, tendas e banheiro químico.
	II	ILIANA MADEGA GAMBIN-ME CNPJ 06.147.148/0001-30		
	III a IX	DESERTA		
	X e XI	FRACASADA		

Cuiabá-MT, 07/03/2016

João Paulo de Albuquerque  
Pregoeiro**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS****Espécie:** Ata de Registro de Preços 006/2016**Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços 004/2015**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes para o consultório odontológico a fim de atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**Do Valor:** Conforme tabela abaixo

FORNECEDOR	CNPJ	LOTES	VALOR R\$
ODONTOPLAN EQUIPAMENTOS MÉDIOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	00.730.538/0001-51	01	45.000,00
		02	26.300,00
LP COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	10.832.896/0001-29	03	6.900,00

**Vigência:** 12 meses

Cuiabá-MT, 17/02/2016

Assinam:

Presidente: Dep. Guilherme Maluf  
1º Secretário: Ondanir Bortolini - Dep. "Nininho"

Representantes das empresas

**PORTARIA MD Nº 069/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**RESOLVE**Conceder à servidora **JULIANE MARIA TAVARES DE SOUZA**, matrícula 20047, **30 (trinta)** dias de férias, a serem usufruídas no período de **1º/4/2016 a 30/4/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, de acordo com o que consta no Memorando nº 025/2016, de 17/2/2016, do Chefe de Gabinete do Deputado Dr. Leonardo Albuquerque.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF** Presidente  
Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** 1º Secretário**PORTARIA MD Nº 070/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**RESOLVE**Conceder à servidora **LETY MESSIAS**, matrícula 5009, **30 (trinta)** dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, a serem usufruídas no período de **1/2/2016 a 1/3/2016** e **30 (trinta)** dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de **2/3/2016 a 31/3/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95

da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, de acordo com o que consta no Processo nº 000.373/2016, de 24/2/2016.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF** Presidente  
Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** 1º Secretário**PORTARIA MD Nº 077/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**RESOLVE**Conceder ao servidor **NEWTON GOMES EVANGELISTA**, matrícula 41100, **20 (vinte)** dias de férias, a serem usufruídas no período de **14/3/2016 a 2/4/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, de acordo com o que consta no Processo nº 000.469/2016, de 26/2/2016**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF** Presidente  
Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** 1º Secretário**PORTARIA MD Nº 078/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**RESOLVE**Conceder ao servidor **NEWTON GOMES EVANGELISTA**, matrícula 41100, conversão de 1/3 (um terço) de suas férias referentes ao período aquisitivo de 2014/2015 em abono pecuniário, nos termos do artigo 99, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, de acordo com o que consta no Processo nº 000.469/2016, de 26/2/2016.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF** Presidente  
Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** 1º Secretário**ATO Nº 043/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora abaixo elencada, para atuar como Fiscal dos contratos correspondente, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONVÊNIO	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
007/2016	Gabriel Gonçalves de Miranda - ME	01/02/2016	Ediany Fátima de Souza - matrícula nº 41460
009/2016	Gráfica Preto Ltda	01/02/2016	Ediany Fátima de Souza - matrícula nº 41460

Art. 2º - Caberá ao Fiscal de convênio acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF** Presidente  
Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** 1º Secretário**ATO Nº 040/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;